

Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires

PORTARIA Nº 02 HMDJMP - DE 29 DE ABRIL DE 2021.

O Diretor Geral do Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo relacionado para exercer a função de Gestor/Fiscal dos contratos correspondente pelo período de sua vigência.

NOME	MAT.	CPF	OBJETO
LARYSSA MARCELA GOMES AMARAL	910.002-4	071.774.764-66	MATERIAIS/PRODUTOS/SERVIÇOS RELATIVOS A FISIOTERAPIA

Art. 2º. A servidora designada nesta Portaria se responsabiliza pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Dr. Antônio Cavalcanti Pedrosa Sobrinho

Matrícula: 187.750-0

DIRETOR GERAL

Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

PORTARIA Nº 015/2021 – GP

João Pessoa, 30 abril de 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V, XIV e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE,

Designar os servidores para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD da FUNESC, com a responsabilidade de realizar a comunicação com a CODATA e orientar os trabalhos inerentes ao sistema PBDoc nesta Fundação, conforme Ofício nº 042/2021 – GABPRESI da CODATA.

MAT.:	NOME	FUNÇÃO
138.800-2	RICARDO TADEU FEITOSA BEZERRA	PRESIDENTE
800.619-0	BRUNO PINHEIRO MEIRA DE ARAUJO	MEMBRO
175.488-2	SEPHORA ARAUJO GOMES	MEMBRO
177.225-2	ISAAC FIGUEIREDO VITAL	MEMBRO
176.595-7	DANIELLE MENDES LOPES	MEMBRO
176.466-7	LAÍLA ALANA JANUARIO ALVES	MEMBRO
176.355-5	EDSON DA SILVA	MEMBRO
177.344-5	FERNANDA DE SOUSA NUNES	MEMBRO

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Presidente em Exercício

Matrícula nº 800.624-5

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL N.º GCG/0093/2021-CG

João Pessoa-PB, 23 de abril de 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do artigo 12 da Lei Complementar N.º 87/2008, e em consonância com o inciso II, art. 6º da Lei N.º 8.355, de 19 de outubro de 2007, que instituiu, no Estado da Paraíba, o Serviço Auxiliar Voluntário, RESOLVE:

1. **DESLIGAR** a PEDIDO, a contar de 19 de abril de 2021, do Serviço Auxiliar Voluntário da PMPB, a Soldado Temporário – SAV, Matrícula 928.063-4, **ADRIANA DO NASCIMENTO LIRA**, após ter sido considerado APTA em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta Polícia Militar.

2. Publique-se. Cumpra-se.

PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL N.º GCG/0095/2021-CG

João Pessoa-PB, de 23 de abril de 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e XII do Art. 12 da Lei Complementar N.º 87, de 02 de dezembro de 2008 c/c o Arts. 10 e 11 da Lei N.º 3.909, de 14 de julho de 1977, e a Lei N.º 7.605, de 28 de junho de 2004, com alterações introduzidas pelas Leis N.º 11.127, de 18 de maio de 2018, e N.º 11.194, de 31 de agosto de 2018, que dispõem sobre o ingresso na PM/BM, e ainda escudado no que pontifica o Edital N.º 001/2018-CFSd PM/BM 2018, publicado no Diário Oficial do Estado N.º 16.583, de 16/03/2018 e,

CONSIDERANDO que o candidato **FAIBYSON ARAÚJO GOMES**, do Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados PM-2018, Opção SD PM MASC – CPRI, eliminado no Exame Intelectual, realizado pelo Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação-IBFC, em razão

da Decisão contida nos autos do Processo N.º 0811218-34.2019.8.15.0001, que tramita na 1ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande, foi convocado na condição de *sub judice* para o Curso de Formação de Soldados, conforme fez público a PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL N.º GCG/0080/2020-CG, publicada em Diário Oficial do Estado N.º 17.078, de 18/03/2020.

CONSIDERANDO que, em decorrência do *mandamus* (Processo N.º 0811218-34.2019.8.15.0001), o candidato em referência, foi incluído no estado efetivo desta Corporação, a contar de 19 de março de 2020, conforme PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL N.º GCG/0194/2020-CG, publicada em Diário Oficial do Estado N.º 17.236, de 07/11/2020.

CONSIDERANDO que a Decisão supracitada também assegurou ao candidato em referência, em caráter extemporâneo, a Participação no Curso de Formação de forma precária, antes da realização das etapas subsequentes ao Exame Intelectual, por conseguinte, este foi reintegrado ao Certame através do Ato N.º 204 – CCCFSd PM/BM-2018 para realização do Exame de Saúde-ES (3ª Etapa). Todavia, o impetrante, **FAIBYSON ARAÚJO GOMES**, foi considerado **INAPTO no Exame de Aptidão Física-EAF** (4ª Etapa), conforme Ato N.º 208-CCCFSd PM/BM-2018, sendo portanto **ELIMINADO** do presente Certame, nos termos do Edital Regente.

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA N.º 0070/2021-CETP, publicada em BOL PM N.º 0060, de 26/03/2021, que **desliga ex-officio** o candidato acima nominado, por ter sido considerado **INAPTO no Exame de Aptidão Física**, conforme público no Ato N.º 208-CCCFSd PM/BM-2018, disponível no site no endereço eletrônico da Polícia Militar (www.pm.pb.gov.br).

RESOLVE:

1. **TORNAR SEM EFEITO a INCLUSÃO** no quadro efetivo desta Polícia Militar, do Soldado QPC, símbolo PM-1, abaixo listado, ocorrida através da PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL N.º GCG/0194/2020-CG, de 30/10/2020, publicada em Diário Oficial do Estado N.º 17.236, de 07/11/2020, transcrita em BOL PM N.º 0209, de 09/11/2020.

GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	NONE	OPÇÃO
SD REC	531.086-5	FAIBYSON ARAÚJO GOMES	CPR I

2. **DETERMINAR** à Seção de Identificação (DGP-2) que entregue ao militar ora desligado das fileiras desta Corporação, o competente documentos de comprovação de situação militar, de acordo com o Decreto N.º 57.654, de 20 de janeiro de 1966, Regulamento do Serviço Militar (LSM), a que ele faz jus.

3. **DETERMINAR** ao Comandante do CPR I que adotem as providências visando o recolhimento dos documentos de natureza militar, de uso pessoal, assim como do material pertencente à caserna, de posse do ex-militar, remetendo-os aos órgãos competentes.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

5. Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

PORTARIA Nº 100/2021/GCG-CG

João Pessoa-PB, 30 de abril de 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** o Militar Estadual adiante referenciado para exercer a função de Gestor do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
1º Tenente QOA	517.464-3	GERCINALDO COUTINHO DE MELO	0006/2021	Aquisição de cartucho de lançamento de dardos energizados (munições não letais da marca condor)

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.



TULLER DE ASSIS CHAVES - CGQC
Comandante-Geral

Controladoria Geral do Estado

Portaria Nº 009/2021/GSE/CGE

João Pessoa, 29 de abril de 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inciso III, alínea “a” da Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SAMAY LOPES NOGUEIRA AMORIM**, Gerente Executiva de Registro Contábil da Administração Direta, Matrícula nº 170.999-2, CPF: 011.671.934-66 para gerir, fiscalizar e acompanhar a execução do Termo de Compromisso de Estágio nº 007/2021, firmado entre a Controladoria Geral do Estado e a aluna **Beatriz Carneiro Araújo**, com vigência de 12 meses, a partir da assinatura do referido instrumento, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e do Acordo de Cooperação nº 642.11.0218, celebrado com a Universidade Federal da Paraíba – UFPB.

Parágrafo único - A aluna citada no art. 1º executará as suas atividades em substituição o aluno **Josemir Miranda Lemos Júnior**, Termo de Compromisso Nº 005/2020, Registro CGE Nº 20-03900-0, vigência 03/10/2020 a 02/10/2021, em virtude da finalização do Termo de Compromisso em 30/04/2021.

Art. 2º - O servidor deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados à execução do Termo de Compromisso, conforme legislação vigente.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

BRENO WANDERLEY CÉSAR SEGUNDO

Secretário Executivo